



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.335

Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo **UFOP n.º 23109.002079/2015-95** e no parecer do relator desta matéria,

R E S O L V E :

Aprovar o afastamento integral do Prof. Tiago França Melo de Lima, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), pelo período de 03 de agosto deste ano a 03 de agosto de 2019, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 18 de junho de 2015.

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 33
DATA 03/11/2015

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente